



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº218 de 16 de novembro de 2023

Página 1



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO nº 7155/2023**  
De 16 de novembro de 2023

**Súmula:** Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

### DECRETA

**Art.1º.** Fica cancelada a importância de **R\$ 3.477.589,61** (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida fluante, anexo 17, data base 31.12.2022, como segue:

Empenho	Valor	Empenho	Valor	Empenho	Valor	Empenho	Valor
10005/2022	1.168,56	10884/2022	4.116,00	11700/2022	805,48	12207/2022	167,90
10007/2022	309,00	10923/2022	2.364,50	11701/2022	850,80	12208/2022	129,50
10014/2022	75,93	10927/2022	123,20	11725/2022	929,74	12227/2022	342,63
10018/2022	7,44	10929/2022	2.869,67	11726/2022	1.443,49	12228/2022	249,30
10019/2022	7,06	10930/2022	790,00	1173/2022	1.165,15	12230/2022	18,70
10022/2022	649,30	10931/2022	417,91	11736/2022	60,17	12233/2022	913,94
10023/2022	5.477,22	10932/2022	752,78	1174/2022	366,00	12246/2022	2.200,00
10031/2022	28,19	10933/2022	39,49	11742/2022	1.120,00	12251/2022	4.356,90
10082/2022	79,12	10935/2022	2,91	1175/2022	4.998,00	12307/2021	83,58
1010/2022	10.259,15	1095/2022	5.305,84	1176/2022	2.700,00	12313/2021	51,60
10103/2022	1.756,77	1099/2022	309,02	11771/2022	6,80	12365/2021	41,00
10130/2022	335,94	10994/2022	300,00	11772/2022	45,94	12366/2021	50,34
10160/2022	2.022,06	10995/2022	21,00	11789/2020	24.720,64	1237/2022	20.000,00
10162/2022	409,14	10996/2022	25,62	11789/2022	2.181,01	12371/2021	225,00
1024/2022	1.643,83	11017/2022	7,30	11804/2022	2.125,20	12373/2021	35,78
10527/2022	207,92	11019/2022	325,43	11805/2022	14.021,26	12374/2021	11,16
10563/2021	6.000,00	11022/2022	157,38	11808/2022	5.936,00	12376/2021	89,98
10564/2021	9.000,00	11044/2022	3,02	11812/2022	1.416,66	12377/2021	244,70
10576/2022	8.544,86	11059/2022	127,40	11815/2022	5.743,91	12395/2021	71,00



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

10582/2022	92,60	11061/2022	892,80	1183/2022	559,56	1245/2022	622,74
1062/2022	6.959,63	11066/2022	4.194,00	1187/2022	169,80	1249/2022	450,34
1063/2022	5.666,69	11075/2022	156,91	11877/2022	2,38	1252/2022	11.591,48
10670/2020	31.683,52	11077/2022	133,34	1188/2022	780,00	1260/2022	1.364,79
10697/2022	10.446,69	11122/2022	6,13	11884/2022	2.496,56	12610/2022	407,23
10698/2022	3.667,36	11123/2022	413,71	11894/2022	46,30	12638/2022	186,48
10700/2022	19,55	11124/2022	85,32	11896/2022	5.127,42	1264/2022	1.595,44
10717/2022	3.985,67	11125/2022	5.411,95	11897/2022	1.617,72	12744/2022	20.967,25
10733/2022	92,60	11134/2022	1.955,47	1190/2022	354,58	12820/2022	651,86
10737/2022	649,50	11135/2022	1.955,47	1191/2022	4.154,36	12821/2022	635,68
10743/2022	240,00	11138/2022	92,19	11928/2021	1.503,20	12822/2022	2.716,40
10749/2022	767,97	11141/2022	620,68	11932/2022	5.821,75	12823/2022	106,15
10752/2022	99,23	11142/2022	760,68	11945/2022	4.580,00	12824/2022	8,92
10754/2022	21,00	11144/2022	725,84	11954/2022	2.310,00	12825/2022	365,58
10757/2022	364,70	11157/2021	2.867,32	11959/2022	6,20	12826/2022	146,08
10761/2022	21,00	11158/2021	1.913,05	11960/2022	74,88	12827/2022	5.845,74
10762/2022	102,00	11163/2022	660,00	12061/2022	40,98	12829/2022	3.956,40
10768/2022	59,60	11196/2022	17,60	12063/2022	370,93	12837/2022	888,80
10772/2022	34,47	11198/2022	3.305,39	12070/2022	252,90	12840/2022	431,39
10773/2022	409,10	1120/2022	1.274,00	12071/2022	5.570,88	12841/2022	1.520,34
10819/2022	3.532,58	1140/2022	240,60	12072/2022	2.020,00	12864/2022	2.120,76
10824/2022	957,12	11425/2020	361,09	12088/2022	799,20	12881/2022	84,57
10828/2022	251,10	1147/2022	4.071,88	12104/2022	3,13	12956/2021	11.749,96
10831/2022	2.300,00	1150/2022	78,96	12125/2021	641,45	12957/2022	6.930,48
10839/2022	79.523,63	11568/2022	8.793,71	12130/2021	307,96	12959/2022	1.047,00
10847/2022	24.990,00	11673/2022	6,05	12156/2021	819,40	12960/2022	688,20
10853/2022	7,96	11677/2022	413,64	12165/2021	1.424,12	12961/2022	688,20
10855/2022	25,00	11679/2022	83,02	1217/2022	139,37	12963/2022	10.586,64
10858/2022	183,48	11680/2022	146,00	12183/2022	72,00	13103/2022	10.395,72
10861/2022	82,31	11683/2022	1.883,06	12184/2022	7,80	13109/2022	1.100,00
10864/2022	30,24	11684/2022	2.697,07	12185/2022	588,00	13112/2022	330,00
10867/2022	239,12	11685/2022	231,50	12197/2022	364,00	13118/2022	3.745,72
10874/2022	784,01	11694/2022	0,70	12204/2022	2.091,14	13123/2022	0,10
10882/2022	3.000,00	11695/2022	549,45	12206/2022	4,00	13143/2022	4.230,73
13146/2022	4.830,45	1606/2022	1.457,91	3809/2022	72,40	6195/2022	8.926,48
13148/2022	38.942,02	164/2021	92.723,37	3812/2022	0,97	6216/2022	1.747,17
13151/2022	85.329,00	209/2021	31,14	3814/2022	378,94	6225/2022	138,00
13152/2022	4.671,00	2195/2022	21,95	3815/2022	1.574,48	6237/2022	70,00
13198/2022	92,70	220/2021	25,56	3823/2022	86,50	6278/2022	419,00
13199/2022	169,95	220/2022	4.709,73	3828/2022	49,56	6279/2022	43,30
13200/2022	602,55	221/2022	1.650,00	394/2022	500,00	6281/2022	4.320,00
13202/2022	200,85	2383/2022	1.477,68	4075/2021	139,00	6282/2020	3.409,80
13203/2022	231,75	2557/2022	467,60	4168/2022	187,78	6282/2022	0,12
13204/2022	262,65	2558/2022	1.397,00	4191/2022	1.585,50	6285/2022	832,98
13205/2022	262,65	2601/2020	660,00	4210/2021	10,38	6286/2022	1.266,36
13206/2022	123,60	2609/2022	833,00	4473/2022	0,09	6287/2022	211,06
13209/2022	864,00	2621/2022	264,18	4523/2022	44,93	6288/2022	865,68
13210/2022	231,75	2657/2022	189,62	4524/2022	173,00	6289/2022	171,52
13211/2022	216,30	2724/2022	364.999,32	4525/2022	259,50	6290/2022	361,14



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

13217/2022	10.140,00	2725/2022	182.499,66	4529/2022	2.854,16	6292/2022	379,24
13222/2022	18.500,00	2778/2022	1.940,00	4667/2022	7.533,51	6293/2022	35,20
13236/2022	5.706,69	2794/2022	587,60	4690/2022	110,70	6294/2022	1.905,24
13240/2022	688,20	296/2022	1.330,00	4693/2022	54,30	6295/2022	0,01
13241/2022	688,20	2977/2021	1.800,00	4694/2022	103,60	6298/2020	35.849,13
13242/2022	67,37	312/2022	500,00	4720/2022	1.125,00	6301/2022	0,02
13243/2022	14,68	314/2022	1.000,00	4835/2022	580,00	6302/2022	582,36
13247/2022	16,98	3145/2022	290,00	4844/2022	69,68	6307/2022	907,46
13358/2022	5.344,65	316/2022	269,64	4846/2022	202,33	6311/2022	268,70
13367/2022	29.028,40	3175/2021	2.100,00	4848/2022	328,20	6313/2022	3.920,32
13368/2022	8.089,12	3176/2022	89,92	4866/2022	151,58	6314/2022	1.843,46
13399/2022	269,35	3177/2021	507,66	4877/2022	2.479,10	6315/2022	299,00
1340/2022	17,83	3182/2022	22,65	4959/2022	352,00	6316/2022	1.436,72
13400/2022	2.004,10	3295/2022	757,88	4971/2022	47,12	6317/2022	129,09
13410/2022	20.000,00	3357/2021	360,00	4972/2022	266,51	6318/2022	198,90
13415/2022	217,74	3382/2022	481,64	5079/2022	170,38	6320/2022	0,12
1348/2022	948,00	3403/2022	532,80	5219/2022	0,10	6321/2022	226,04
1373/2022	31,69	3404/2022	91.945,14	5718/2022	110,09	6324/2022	17,42
13817/2022	498,00	3405/2022	9.440,90	5722/2022	255,12	6325/2022	14,04
13835/2022	704,80	3406/2022	184,22	5792/2022	24,00	6328/2022	2.272,71
13840/2022	10.079,91	3419/2017	860,00	5800/2022	229,22	6330/2022	789,16
13854/2022	2,35	3544/2022	69,68	5825/2022	980,00	6331/2022	252,98
13855/2022	7.742,41	3548/2022	69,68	5880/2022	72,42	6349/2022	0,03
13856/2022	24.934,82	3549/2022	139,37	5930/2022	14.100,00	6359/2022	70,00
13857/2022	4.228,12	3553/2022	69,68	5934/2022	0,98	6754/2021	40,00
13858/2022	2.249,00	3561/2022	69,68	5985/2022	224,80	6768/2021	400,00
13859/2022	16.944,70	3562/2022	13.399,43	5989/2022	926,92	6780/2022	3.727,41
13861/2022	7.512,20	3563/2022	4.257,57	6019/2022	449,94	6786/2022	5.000,00
1393/2021	513,82	3571/2022	7.786,93	6041/2022	90,60	6791/2022	6.300,00
13976/2022	250.000,00	3576/2022	138,83	6136/2022	141,04	6792/2022	12.000,00
14029/2022	353,50	3648/2022	11,35	6153/2022	772,30	6793/2022	10.351,88
1454/2022	15,49	3678/2022	68,09	6156/2022	760,30	6853/2021	83,64
1456/2022	567,80	3699/2022	3,66	6157/2022	481,00	6915/2020	57.800,00
1489/2022</							

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 218 de 16 de novembro de 2023

Página 2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7156/2023  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

###### Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001

Demais impostos vinculados à educação básica

R\$7.000,00

#### 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

##### 32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

###### Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

###### Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001

Demais impostos vinculados à educação básica

R\$7.000,00

#### 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

##### 32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

###### Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal

13.392.47.2224.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 16 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
MARCONDES SILVA  
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 2023.11.16 16:21:23  
0300

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

10/11/2023 11:24

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&n\_oficio=126



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 126 / 2023 - DIÁRIA  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) IV CONESUL - CONCURSO ESTADOS DO SUL DE BANDAS E FANFARRAS EM ITAPOÁ/SC no período de 01/12/2023 a 03/12/2023, conforme disposto no Processo Fy nº 67951/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
IVALDO RIBEIRO	021.446.849-60	MAESTRO	351515	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
CHARLES UBIRAJARA TEIXEIRA ANGELI	046.626.889-06	ASSESSOR E COORDENADOR	359607	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
CEZAR AUGUSTO DE JESUS SOUZA	089.936.339-32	ASSESSOR E COORDENADOR	359606	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Novembro de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&n\_oficio=126

1/1



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente a Celebração da Parceria Público Privada (PPP) para a prestação de serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR na forma da Lei Federal n.11.079/2004.

**Local:** Câmara Municipal;

**Data:** 07/12/2023;

**Horário:** 10h30min.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 2023.11.16 17:00:05 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 218 de 16 de novembro de 2023

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

**Objeto:** "Aquisição de colchões/colchonetes, lençóis, mantas, toalhas de banho, espelhos e tatames visando atender as necessidades do Município";  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
**Processo Administrativo:** 197/2023;  
**Protocolo:** 40716/2023;  
**Data da Assinatura:** 23/10/2023.

**Detentor:** G T A ATACADO E VAREJO LTDA;  
**CNPJ:** 20.257.784/0001-45;  
**Inscrição Estadual:** 25.735.355-0;  
**Endereço:** Avenida Nereu Ramos, nº 69, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC;  
**Administradora:** Gabrielle de Souza;  
**CPF nº:** 180.266.859-19;  
**Valor Total:** R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais).

**A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.**

**O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.**

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023 PROTOCOLO 68469/2022 - Processo Administrativo nº. 247/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, destinados à atender as necessidades dos setores de saúde do município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 30/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**LUIS GUILHERME RODRIGUES**  
Data: 16/11/2023 10:13:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023 Processo Administrativo nº. 259/2023 Protocolo nº 65670/2023 Tipo de licitação: Menor Preço Global

**OBJETO:** Pavimentação de vias em CBUQ com área de 11.695,82 m², no Bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, terraplanagem, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: E.R André Wosniak-Trecho 01. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 20 de dezembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até as 09h29min do dia 20 de dezembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**GEOVANA MARIA CORDEIRO**  
Data: 16/11/2023 15:23:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Geovana Maria Cordeiro**  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023 PROTOCOLO 61604/2023 - Processo Administrativo nº. 225/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de Saibro (Solo residual arenoso-argiloso, podendo conter pedregulhos, proveniente de alteração de rochas graníticas ou gnáissica do Município de Fazenda Rio Grande, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 30/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES 1**  
Data: 16/11/2023 13:21:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**  
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023 PROTOCOLO 19107/2023 - Processo Administrativo nº. 256/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS - Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES 1**  
Data: 16/11/2023 13:03:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**  
Pregoeira Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 422/2023

Processo nº. 448/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **MARGARIDA DE FÁTIMA FRANÇA**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **MARGARIDA DE FÁTIMA FRANÇA**, matrícula nº 350781, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 448/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**CONCEDE**, nos termos dos artigos 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 840,10 (oitocentos e quarenta reais e dez centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **09/11/2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 423/2023

Processo nº. 457/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **CACILDA PRECIDINA DE SIQUEIRA**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **CACILDA PRECIDINA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 350571, ocupante do cargo de professora – 20 horas;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 457/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**CONCEDE**, nos termos dos artigos 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 1.276,70 (um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **14/11/2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 809/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF-, código nº 2001, 4035, 3016 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 44/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de Novembro de 2023.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Cecília, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 824/2023 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal Santa Cecília, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, Educação Especial e Atividade Complementar, código nº 2001, 4035, 3005, 3016, 6402 e 6415, respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação 11/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2023.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 218 de 16 de novembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2023

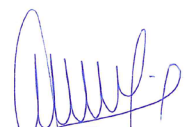
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 823/2023 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, Educação Especial e Atividade Complementar, código nº 2001, 4035, 3005, 3016, 6402 e 6415, respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação 15/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2023.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18/2023

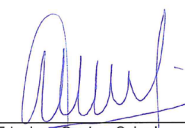
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Fé, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 814/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Santa Fé, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF-, código nº 2001, 4035, 3016 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 10/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2023.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2023


A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Valdineia dos Santos, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 801/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA


Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Valdineia dos Santos, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4035, 3016, 6402 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 30/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de Novembro de 2023.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

**CONFERIDO**  
Atesto que o presente atende as exigências legais.

  
Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 8324/2022  
Fazenda Rio Grande, 16/11/2023

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 225/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.  
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.  
Contratado: **MARIA DE PAIVA ALVES**  
**Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 13/11/2023.**  
R\$ 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).  
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2023.11.16 10:29:47  
-03'00"

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito